

PROCESSO: 59597

12

O Vereador Mozart Pereira Lopes , apresenta a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 036/2019, que: "Institui o Plano Diretor de Lajeado."

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime o § 1º do Art. 18 do Projeto de Lei nº 036/2019 e renomeia o § 2º para § único, conforme redação a seguir:

Art. 18 ...

§ 1º - suprimido

§ Único - Fica estabelecido como Perímetro Rural uma porção do território do Município situado no bairro Imigrante, o qual apresenta as seguintes delimitações: partindo de um ponto inicial, ao Sul da área, distante aproximadamente 315,00 metros da faixa de domínio da BR 386, no sentido horário, segue na direção Sudeste-Noroeste, por aproximadamente 190,00 metros, confrontando-se ao Sudoeste com propriedade de Proave – Produtos Avícolas Ltda; seguindo na direção Sul-Norte, por aproximadamente 699,00 metros, confronta-se ao Oeste com propriedade de sucessores de Ernesto Lawall, até encontrar a Rua Henrique Otto Scherer; seguindo na direção Sudoeste-Nordeste, por aproximadamente 327,00 metros, confronta-se ao Noroeste com a Rua Henrique Otto Scherer; seguindo na direção Norte-Sul, por aproximadamente 94,00 metros, confronta-se ao Leste com propriedade de sucessores de Edgar Schneider; seguindo na direção Oeste-Leste, por aproximadamente 127,00 metros, confronta-se ao Norte com propriedades de Ricardo Gräf e dos sucessores de Edgar Schneider; seguindo na direção Norte-Sul, por aproximadamente 627,00 metros, confronta-se ao Leste com propriedade de Ari Henri Nied e Irio Weisheimer; seguindo na direção Leste-Oeste, por aproximadamente 35,00 metros, confronta-se ao SUL com propriedade de Hanns Wilhelm Cremer; seguindo na direção Sul-Norte, por aproximadamente 425,00 metros, confronta-se ao Oeste com propriedade de João Batista Chemin; seguindo na direção Leste-Oeste, por aproximadamente 135,00 metros, confronta-se ao Sul com propriedade de João Batista Chemin; seguindo na direção Norte-Sul, por aproximadamente 625,00 metros, confronta-se ao Leste com propriedade de João Batista Chemin; seguindo na direção Leste-Oeste, por aproximadamente 143,00 metros, confronta-se ao Sul com propriedades de José Cristiano Rieth e de Bünecker Empreendimentos Imobiliários Ltda, encontrando o ponto inicial da descrição.

Lajeado, 12 de dezembro de 2019

Mozart Pereira Lopes

Vereador

Aprovado
por
unanimidade